

PORTARIA Nº 146, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo nº 04101.022138/2022-42- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EWERTTON KLAYTON ELIAS DA SILVA, matrícula nº 205.495-7, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; e EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular, para atuarem na fiscalização do contrato nº 11/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. (CNPJ/MF nº 03.698.620/0001-34), que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados para supervisão, manutenção e suporte técnico aos sistemas e subsistemas do datacenter.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 32/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral